

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-1.208.436,00 (Um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) majorou para o montante de R\$-1.214.036,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

D M C Messias EIRELI - EPP
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:226818F7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/2020**

“DE EXONERAÇÃO POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir de 20 de janeiro de 2020, por vacância a pedido, o servidor **ADRIANO SOUSA FERREIRA**, Matrícula nº. 126778-7, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Código: SATS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0305/14, de 01 de dezembro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2020.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B457907

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2020**

“DE EXONERAÇÃO POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, por vacância a pedido, a servidora **INGLITH SILVA BATISTA**, Matrícula nº. 128071-6, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana**, Código: OP, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0165/15, de 01 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2020.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC21E2F4

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
20180303
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018 - CP**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
20180303 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA –
EPP, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA-PA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 05.138.730.0001-77, com

sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 4569273-SSP-PA, e do CPF n.º 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE e TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ n.º 08.489.964/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, n.º 15 – Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-590, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo n.º 005/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SOCIAL

O presente Termo Aditivo visa formalizar a **retirada do sócio DIOGO VENTURIERI BARRA**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, nascido em 27/09/1981, portador do CPF sob n.º 697.786.632-20 e Cédula de Identidade RG n.º 14123 – D, expedida pela PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Assis de Vascelos, 787, Apto. 1601, Campina, Belém-PA, CEP: 66017-070. Acima qualificado, cedendo e transferindo suas 14.000 (quatorze) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$-14.000,00 (quatorze mil reais), para o sócio diretor **NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/09/1978, portador do CPF n.º 607.764.712-87 e da Cédula de Identidade n.º 2859436 expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, n.º 2256, Apto. 901, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66033-718. **Cabendo a administração da sociedade isoladamente a NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Rep. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EC2A7E2F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

**5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20180303 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL
PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE**

COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 4569273-SSP-PA, e do CPF n.º 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE e TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 08.489.964/0001-57, com sede à na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, n.º 15 – Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-590, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência n.º 005/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/02/2020** até **14/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:353AF5A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO